PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº157,de 03 de dezembro de 2014.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Controlador-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/665/2014 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP - Fone(11)3225-6300
Internet: www.corensp.org.br

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº PE 2013/005 celebrado com a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, CNPJ Nº 54.222.401/0001-15, para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE PLATAFORMAS ELEVATORIAS NA SUBSEÇÃO DE MARÍLIA.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
Marília	**Ana Laura Mendonça Beato**	**899**	**Mirela Bertóli Passador**	**577**

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	**PROCESSO ADMINISTRATIVO**	**VIGÊNCIA**
PP 2013/005	Nº 102586	14/02/2014ª14/02/2015
Gestor do Contrato:	Angela Maria Frandsen	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

NIVALDO GERMANO
Controlador-Geral do COREN-SP

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP - Fone(11)3225-6300
Internet: www.corensp.org.br